

JUSTIFICATIVA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

A presente solicitação de Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº **237/2022-PMB**, se justifica em razão da proximidade do término da vigência do Primeiro Termo Aditivo em **31/12/2023**, e considerando a necessidade de continuar utilizando o espaço ora locado, em virtude do município não dispor de imóvel próprio para atender tal demanda e não haver espaço igual ou próximo e considerando que está satisfazendo as necessidades do Município/Cursinho Municipal em Murinin, Benevides/PA.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do serviço público, resalta-se a necessidade de prorrogação do Contrato Administrativo nº **237/2022-PMB**, por meio de Segundo Termo Aditivo referente ao prédio situado Rua do Patrimonio, nº 104 casa A, Distrito: Murinin, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento do **CURSINHO MUNICIPAL EM MURININ, BENEVIDES/PA**. Em virtude dos motivos supracitados, solicito a renovação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da sua vigência do Primeiro Termo Aditivo em **31/12/2023**, prorrogando-se até **31/12/2024**.

Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 28 de novembro de 2023


Paulo Souza
Assessor Especial III
Sec. Administração - PMB
Mat. 0300944

Paulo Antonio Cardoso de Souza
PMB/SEMAD